

CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB DO PVO PITAGUARI
CNPJ: 03.181.731/0001-79
ENDEREÇO: PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
E-MAIL: pitaguariemieb@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85)3338-3822
PROCESSO: 07/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CUSTEIO COPA COZINHA

O Conselho Escolar da EMIEB DO POVO PITAGUARI torna público que realizará Processo Simplificado de Aquisição de material de Custeio Copa cozinha conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a **Aquisição de material de Custeio Copa cozinha**, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEB Povo Pitaguari no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

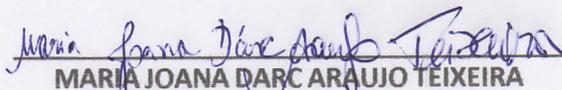
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de Agosto de 2024.


MARIA JOANA DARC ARAUJO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE
PREÇOS
ANEXO - A**



PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

1 PESQUISA Nº: 07/2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMIÉB POVO PITAGUARI 3 Nº DO CNPJ: 03.184.731/0001 - 79

4 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DASILVA S/N BAIRRO: SANTO ANTONIO DO PITAGUARI

5 MARACANAÚ: 14 / 08 / 2024 *Maria Fátima Dantas Teixeira*
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/08/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	JOGO DE PRATO FUNDO C/ 6	UND	02	R\$:	R\$:
	02	FAQUEIRO C/ 24 PÇS	UND	02	R\$:	R\$:
	03	COPO DE VIDRO CONJ COM 6	CONJ	02	R\$:	R\$:
	04	KIT COM 06 XÍCARAS DE VIDRO	KIT	02	R\$:	R\$:
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						R\$:

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:
 A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: